



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 122/2023
DATA: 13/12/2023

INDICAÇÃO: Seja utilizado o valor devolvido pela Câmara Municipal para a concessão de abono aos servidores públicos do Poder Executivo municipal, no mês de dezembro de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

PROPONENTE: GILCIMAR DA ROCHA SILVA no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. requer a leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos da presente indicação, nos termos regimentais.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

Considerando que, através de boa gestão e economia das verbas públicas, a Câmara Municipal conseguiu economizar o montante de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dos repasses mensais do ano de 2023;

Considerando que até a presente data o Poder Executivo não encaminhou o abono dos servidores municipais, alegando falta de recurso,

O vereador GILCIMAR DA ROCHA SILVA, que abaixo subscreve, atual presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, VEM INDICAR QUE:

O valor de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será devolvido pela Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal seja utilizado para a concessão de abono aos servidores público do Poder Executivo, no mês de dezembro de 2023.

13 de dezembro de 2023, Atílio Vivacqua – ES


Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da CMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"